

**PARECER DO CONSELHO FISCAL REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
CONSÓRCIO – EXERCÍCIO DE 2024.**

Art. 1º - O Conselho Fiscal do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, inscrito no CNPJ nº 07.242.972/0001-31, em observância ao que estabelece o artigo 31º, inciso I do Contrato de Consórcio Público, analisou o processo de Prestação de Contas do Consórcio, referente ao exercício financeiro de 2024, constituído pelas seguintes Peças:

- Rol de Responsáveis;
- Demonstrações Contábeis:
- Balanço Orçamentário;
- Balanço Financeiro;
- Balanço Patrimonial; e
- Demonstrações das Variações Patrimoniais.

Art. 2º - Foram também analisados os relatórios e demonstrativos que apoiam e integram o referido processo, e constatamos que:

I - A Prestação de Contas do Consórcio foi elaborada conforme a Legislação pertinente.

II - A documentação legal suporte, memória de Cálculo da projeção das receitas, bem como os documentos originais, base da elaboração da Proposta Orçamentária do Consórcio, além dos atos normativos que aprovaram o Orçamento do mesmo, e destinaram a aplicação dos recursos orçamentários aos Projetos/Atividades programados para o ano de 2024, encontram-se devidamente arquivados na sede do Consórcio.

III - Os registros contábeis das operações realizadas pela administração na execução do Orçamento de 2024 foram efetuados com observância ao Princípio da Legalidade, Moralidade e Eficiência, bem como aos Princípios Fundamentais de Contabilidade, emanados do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Constituição Federal (CF), aplicados em conformidade com o exercício anterior.

IV - A documentação suporte dos registros contábeis realizados encontra-se devidamente arquivada junto ao Consórcio, bem com os documentos originais das demais peças integrantes do Processo de Prestação de Contas Anual.

V- As Demonstrações Contábeis, elaboradas pelo setor de Contabilidade do Consórcio, estão de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e legislações posteriores e refletem adequadamente a execução orçamentária do exercício financeiro de 2024.

Art. 3º - Diante do exposto, e por evidenciarmos de forma transparente, o desempenho e a gestão dos recursos aplicados no exercício findo em 31/12/2024, somos de **PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS REFERIDAS CONTAS.**

São Miguel do Oeste/SC, em 18 de fevereiro de 2025.

Diangele Fabiele Klein Marmitt
Prefeita de Princesa/SC
Membro do Conselho Fiscal Efetivo

Vinícius Ventura
Prefeito de Maravilha/SC
Membro do Conselho Fiscal Efetivo

Marino José Frey
Prefeito de Tunápolis/SC
Membro do Conselho Fiscal Efetivo